

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)**ADITIVO Nº 001–PROGEP/UERN AO EDITAL Nº 007/2023–PROGEP/UERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições, considerando que não houve inscritos para as vagas de Ciências Biomédicas, considerando a solicitação do Departamento e considerando a complexidade para a formação das bancas devido ao grande número de inscritos nas outras vagas, **torna pública a retificação** no Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

1 DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS SEM INSCRITOS E DO NOVO CRONOGRAMA

1.1 Ficam reabertas as inscrições apenas para as vagas que não houve candidatos inscritos, a saber, Pediatria, Doenças do Aparelho Genito-Urinário e Doenças do Aparelho Digestivo, todas do curso de Ciências Biomédicas.

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/mf2pscESLUDptWq87> do dia 05/10/2023 até as 23h59 do dia 10/10/2023.

1.3 A homologação das inscrições será publicada no Portal da UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), até as 23h59 do dia 11/10/2023.

1.4 Após a homologação das inscrições, os candidatos deverão enviar por e-mail para os departamentos até as 23h59 do dia 13/10/2023 o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo I) devidamente preenchida conforme o 3.3 do edital.

1.5 O recurso contra o indeferimento da inscrição deverá ser enviado, no primeiro dia seguinte a homologação, para o e-mail selecao.progep@uern.br utilizando o FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (Anexo III) com o assunto do e-mail: Recurso Edital nº 007/2023– PROGEP/UERN (indeferimento da inscrição).

1.6 A PROGEP terá até o dia 13/10/2023 para julgar os recursos recebidos contra o indeferimento da inscrição e publicar nova homologação na página, caso seja necessário.

1.7 O sorteio dos temas será realizado no dia 16/10/2023 às 19h.

1.8 A prova didática será realizada no dia 17/10/2023 às 19h.

1.9 As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado das avaliações individuais da Prova Didática juntamente com o resultado preliminar das análises dos currículos ao e-mail da PROGEP (assessoria.progep@uern.br) até as 10h da manhã do dia 18/10/2023, com o assunto do e-mail: Resultado Preliminar do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN (curso/unidade).

1.10 O resultado preliminar será publicado e divulgado através do Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data prevista de publicação até as 23h59 do dia 18/10/2023.

1.11 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, da avaliação da prova didática e da análise de currículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar, preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para Análise de Currículo.

1.12 Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora em até as 12h do dia 20/10/2023 e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico, com cópia para assessoria.progep@uern.br.

1.13 A nova classificação, se for o caso, deverá ser enviada pela Banca Examinadora, por meio eletrônico para assessoria.progep@uern.br, no mesmo prazo do item 1.12

1.14 O resultado final será publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data de publicação até as 23h59 do dia 23/10/2023.

1.15 O cronograma previsto neste aditivo é válido apenas para as vagas com inscrição reaberta do Departamento de Ciências Biomédicas.

1.16 Para os demais departamentos, o cronograma previsto no Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN permanece o mesmo.

2 DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL

2.1 Considerando a reabertura das inscrições para o Departamento de Ciências Biomédicas e a solicitação para alteração do perfil do candidato, retifica-se deste modo o perfil disposto na Linha 8 da tabela do Item 1 do edital.

I – Deste modo, onde lê-se:

Graduação em Medicina; Residência Médica em Gastroenterologia, ou Título de Especialista em Gastroenterologia;

II – Leia-se:

Graduação em Medicina; Residência Médica em Gastroenterologia, ou Título de Especialista em Gastroenterologia ou Residência em cirurgia geral ou coloproctologia ou RQE em cirurgia geral ou coloproctologia;

2.2 Considerando o grande número de candidatos inscritos para os variados departamentos e as vedações impostas pelos impedimentos do item 5.1, retifica-se deste modo o item 5.2 para ampliar as possibilidades de composição das bancas examinadoras com pessoal qualificado.

I – Deste modo, onde lê-se:

5.2. Será permitida a participação de até dois membros externos vinculados efetivamente à instituição pública de ensino superior.

II – Leia-se:

5.2. Será permitida a participação de até dois membros externos vinculados efetivamente à instituição de ensino superior.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este aditivo passa a fazer parte do Edital Nº 007/2023–PROGEP/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

3.2 O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 05 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte